



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 031/2020

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

Considerando que os servidores possuem férias regulamentares e prêmio vencidas;

Considerando que os servidores possuem mais de sessenta anos de idade, e a orientação de enfrentamento à pandemia recomenda o isolamento social;

Considerando a necessidade de adequação do serviço público ao período de pandemia e situação de emergência;

Considerando o funcionamento reduzido das repartições públicas e o atendimento remoto durante a situação de emergência;

Considerando a proibição legal de acúmulo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares e prêmio aos servidores AGUIMAR PIMENTA DA SILVA e LUCIA BATISTA ALVES GUIMARÃES, respectivamente, titulares dos cargos de motorista e contadora.

§ 1º. Fica concedida as seguintes férias aos servidores mencionados no caput deste artigo:

Aguimar Pimenta da Silva:

Férias Regulares: Período Aquisitivo: 05/05/2017 a 05/05/2018
Período de Concessão: 08/06/2020 a 14/07/2020

Férias Prêmio: Período Aquisitivo: 05/05/2008 a 05/05/2013 – 1º mês
Período de Concessão: 15/07/2020 a 13/08/2020

Lúcia Batista Alves Guimarães:

Férias Prêmio: Período Aquisitivo: 14/03/2008 a 14/03/2013 – 5º mês
Período de Concessão: 25/06/2020 a 24/07/2020

Férias Prêmio: Período Aquisitivo: 14/03/2008 a 14/03/2013 – 6º mês
Período de Concessão: 25/07/2020 a 23/08/2020


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 21 de julho de 2020.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal